



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras

# Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006.



ANO V Nº 048 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUINTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2017 PAG - 00

## SUMÁRIO

Poratria.....	01
Comunicado.....	01
Termo de Adjudicação.....	01
Errata Edital.....	04

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 213/2017-GPM, 02 DE MARÇO DE 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar os representantes abaixo relacionados que compunham o CACS – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Leonilde de Sousa (Titular)** REPRESENTANTE DOS DIRETORES **Francisca da Silva Sousa Telvina (Titular)** **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E ARQUIVE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras, Antônio França de Sousa – Prefeito Municipal em 02 de março de 2017.

**PORTARIA Nº 214/2017-GPM, 02 DE MARÇO DE 2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** Designar os representantes abaixo relacionados que irão compor o CACS – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB relacionado ao: REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO **Joyce Karol Carvalho de Melo Rodrigues (Titular)** **Lilyan Valeriana de Sousa Fernandes (Suplente)**, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Débora Regina Oliveira Cruz Sousa (Titular)**, REPRESENTANTE DOS DIRETORES **Michelly Cavalcante Melo (Titular)**, REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR **Ary Pereira Almeida (Titular)**, **Celço Costa Silva (Suplente)** **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E ARQUIVE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras Antônio França de Sousa – Prefeito Municipal Em 02 de março de 2017.

## COMUNICADO

### **PEFEITURA DE PEDREIRAS PRORROGA PRAZO PARA ENTREVISTAS DO PROCESSO SIMPLIFICADO DEVIDO A GRANDE QUANTIDADE DE CANDIDATOS**

A Prefeitura de Pedreiras por meio da Secretaria Municipal de Educação está realizando Processo de Seleção Simplificada para a contratação temporária de 130 servidores. O Edital 001/2017 previa a entrega de currículos e documentação para os dias 07 e 08 de março (devidamente cumprida), e já nos dias 09 e 10 estavam previstas as entrevistas com os pré-selecionados. Entretanto, a demanda superou todas as expectativas da Comissão do Seletivo, e devido à quantidade de currículos recebidos, a equipe, por questão de tempo, ficou inviabilizada de fazer a verificação de todos para a convocação das entrevistas já no dia seguinte, tendo que ser marcado um novo prazo, que ficou decidido para os dias 13 e 14 de março. A Secretaria de Educação recebeu mais de 2.500 currículos de candidatos, que vieram de Pedreiras e de todas as cidades da região. Diante disso, a Comissão do Seletivo não tinha como analisar todos em apenas uma noite de trabalho. Entendendo que essa checagem é minuciosa e o volume de documentos é muito acima do esperado inicialmente, a única solução foi o adiamento das entrevistas, o que não vem causar prejuízo a nenhum candidato, ao contrário, haverá tempo para melhor análise do perfil de cada postulante ao seu respectivo cargo. Ressaltamos que a Prefeitura de Pedreiras está empenhada para a total lisura e transparência do processo, cuja finalidade é a contratação dos profissionais melhor capacitados em cada área de atuação, desta forma, os procedimentos visam o respeito às experiências profissionais de cada candidato. DATAS ALTERADAS DO EDITAL 13 e 14/03 – ENTREVISTAS - 16/03 – RESULTADO PRELIMINAR - 17 e 20 – PRAZO PARA RECURSOS - 21 – RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA através do seu pregoeiro COMUNICA a quem possa interessar que a continuação do pregão de nº 015/2017, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de cartucho de toner para impressoras laser, em regime de comodato para atender as necessidades deste Município esta marcada para o dia 16/03/2017 às 09:00h . Pedreiras/MA, 09 de Março de 2017. Francisco Alex Campos Pedrosa-Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA através do seu pregoeiro COMUNICA a quem possa interessar sobre o pregão

de nº 015/2017, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de cartucho de toner para impressoras laser, em regime de comodato para atender as necessidades deste Município que o recurso administrativo que a empresa RECICLE INFOR LTDA deu entrada na Comissão Permanente de Licitação não foi aceito, tendo em vista que o horário de atendimento ao público na CPL se encerra as 12:00h e o prazo de recurso se encerrou as 12:00h do dia 06/03/2017 e seu recurso entrou as 12:59h do dia 06/03/2017. Pedreiras/MA, 09 de Março de 2017. Francisco Alex Campos Pedrosa-Pregoeiro.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**EXTRATO. TERMO DE ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017.** Pelo presente termo considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudico o objeto de Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades das secretarias municipais, à proponente abaixo registrada, consoante dispõe o edital. J H DE F FERNANDES localizada na Travessa Colotino, Borborema Codó-MA, CEP: 65400-000, CNPJ: 17.403.750 /0001-0. INSCRIÇÃO EST. NÃO INSCRITO. Pedreiras/MA, 10 de Fevereiro de 2017. Francisco Alex Campos Pedrosa-Pregoeiro.

**EXTRATO. TERMO DE ADJUDICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017.** Pelo presente termo considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudico o objeto de fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, à proponente abaixo registrada, consoante dispõe o edital. J H DE F FERNANDES localizada na Rua Alfredo Ferreira, Ilhotas, Teresina-PI / 64.000-000 CNPJ: 00.389.647/0001-57 INSCRIÇÃO EST. 19.495.589-3. Pedreiras/MA, 03 de Fevereiro de 2017. Francisco Alex Campos Pedrosa-Pregoeiro.

**EXTRATO. TERMO DE ADJUDICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017.** Pelo presente termo considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudico o objeto de fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, à proponente abaixo registrada, consoante dispõe o edital. AGOSTINHO COSTA PEREIRA ME (MINI PREÇO) localizada na Rua Da Prainha, 141 Centro, Pedreiras-MA/ 65.725-000 CNPJ: 12.050.270/0001-96 INSCRIÇÃO EST. 12.050.270-3. Pedreiras/MA, 03 de Fevereiro de 2017. Francisco Alex Campos Pedrosa-Pregoeiro.

### ERRATA EDITAL Nº 003/2017

**ERRATA EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 03/2017** Errata do Edital de Seleção Simplificado nº 003/2017, com o objetivo contratação temporária de servidores e profissionais da saúde publicado no Diário Oficial do Município Ano V Edição nº 45 datado de 06 de março de 2017, **ONDE SE LER: 3.0 - DAS INSCRIÇÕES E ENTREVISTAS** 3.1 As inscrições serão realizadas nos dias 13 e 14 de março do ano em curso, no horário compreendido entre as 08h00min e as 14h:00min, as entrevistas serão realizadas no dia 15 e 16 do ano em curso no horário compreendido entre as 08h00min e as 14h:00min, tendo como local a sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Projetada, s/n, São Francisco, Pedreiras-MA. **9.0 - DO RECURSO** 9.1 Será admitido recursos

em desfavor do resultado da Avaliação da Seleção Pública Simplificada, desde que seja apresentado à Comissão Condutora da Seleção Simplificada, durante o período de 21 de março de 2017, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Projetada, s/n, São Francisco, Pedreiras-MA, nos horário compreendido entre as 08 h:00 e as 14h:00min.9.2. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou ainda fora do prazo. 9.3 Recursos cujo teor desrespeite a Comissão serão preliminarmente indeferidos. 9.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, sendo a decisão final da Comissão Avaliadora da Seleção Pública Simplificada, soberana e irrecorrível. **10.0 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINAR E FINAL:** 10.1. O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 20 de março do ano em curso. 10.2. Os possíveis recursos serão analisados e o resultado final do certame será publicado no dia 23 de março do ano em curso.10.3. As publicações serão veiculadas no diário oficial do município; **LER-SE-A 3.0 - DAS INSCRIÇÕES E ENTREVISTAS** 3.1 As inscrições serão realizadas nos dias 13 e 14 de março do ano em curso, no horário compreendido entre as 08h00min e as 14h:00min, as entrevistas serão realizadas no dia 21 e 22 do ano em curso no horário compreendido entre as 08h00min e as 14h:00min, tendo como local a sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Projetada, s/n, São Francisco, Pedreiras-MA. **9.0 - DO RECURSO** 9.1 Será admitido recursos em desfavor do resultado da Avaliação da Seleção Pública Simplificada, desde que seja apresentado à Comissão Condutora da Seleção Simplificada, durante o período de 24 de março de 2017, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Projetada, s/n, São Francisco, Pedreiras-MA, nos horário compreendido entre as 08 h:00 e as 14h:00min. 9.2. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou ainda fora do prazo. 9.3 Recursos cujo teor desrespeite a Comissão serão preliminarmente indeferidos. 9.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, sendo a decisão final da Comissão Avaliadora da Seleção Pública Simplificada, soberana e irrecorrível. **10.0 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINAR E FINAL:** 10.1. O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 23 de março do ano em curso. 10.2. Os possíveis recursos serão analisados e o resultado final do certame será publicado no dia 27 de março do ano em curso. 10.3. As publicações serão veiculadas no diário oficial do município;

*Pedreiras-MA, 09 de março de 2017.*